



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

CEP 38.658 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 044/98

ILMO SENHOR,
EDSON MARTINS RODRIGUES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
013	sob o nº 273
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 11, 08, 98	
<i>[Handwritten Signature]</i>	

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, a regulamentação dos canais de televisão que estão fora de funcionamento.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 11 de agosto de 1998.

[Handwritten Signature]
VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

JUSTIFICATIVA: Nem todas as pessoas que tem televisão, tem condições de comprar uma antena parabólica e estes problemas os deixam impossibilitados de assistir televisão. E um dia funciona um canal outro dia funciona outro.

[Handwritten Signature]
VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
05 votos favoráveis, 00
votos contrários e 00 abstenções
sala das sessões 13 / 08 / 1998
[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara